

LEI Nº 1749, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, Sr. Jacó Gomes da Silva, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua MARCELO VIANA DOS SANTOS, a atual Rua Projetada nº 02, localizada na Vila da Charneca, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 23 de setembro de 1996.

JACÓ GOMES DA SILVA
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

